

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1464/2026

Sumário: Aposentando Manuel Varela Tavares Semedo, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 25 de agosto de 2026

Manuel Varela Tavares Semedo, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado por ter sido atribuída a incapacidade absoluta e permanente para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde emitida em sessão de 26 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 197, de 17 de outubro de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 163 452,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 1 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de fevereiro de 2026 do Diretor Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 66 777,00 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 505,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.